



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 168, DE 02 DE MAIO DE 2019**

*Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

A servidora pública municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **31 (trinta e um) dias de licença-prêmio**, a partir de 03/05/2019 a 02/06/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de maio de 2019.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
em 02/05/2019

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

